



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00031/2017 do Vereador Adilson Amadeu (PTB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ADILSON AMADEU (PTB)

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB)

"Susta os efeitos, em todos seus termos, o Decreto nº 57.569, de 28 de dezembro de 2016 (revoga decreto sobre aprovação de Projeto de Intervenção Urbana do Novo Entrepósito de São Paulo - PIU-NESP, que busca estabelecer os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para Zonas de Ocupação Especial -ZOE localizadas no Distrito de Perus).

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustada os efeitos, em todos os seus termos ao Decreto nº 57.569, de 28 de dezembro de 2016, do gabinete do Prefeito, que dispõe sobre aprovação de Projeto de Intervenção Urbana do Novo Entrepósito de São Paulo - PIU-NESP, que busca estabelecer os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para Zonas de Ocupação Especial - ZOE localizadas no Distrito de Perus.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017. Às Comissões competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.